DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 552, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

Aprova o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2026 – Ano Base 2025" das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL), e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 36ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente o relatório sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas" do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/11, de 31 de março de 2011, atribuíram à sua Câmara Técnica do Plano de Bacias - CT-PB a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Recursos Hídricos - DRHi, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL, para elaboração do "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2026 – Ano Base 2025";

Considerando que a Lei Estadual (SP) nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e dá providências correlatas" estabelece prazo para deliberação pelos colegiados de aprovação dos Relatórios de Situação das UGRHIs;

Considerando que o Ofício CRHi nº 28/2021 orienta que o Relatório de Situação acompanhe a implementação das ações dos Planos de Bacias e registre as atualizações e alterações dos respectivos Planos de Ação e Programas de Investimentos - PA/PI, em consonância com o disposto no § 4º do art. 19 da Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que prevê a proposição e a consolidação de eventuais ajustes nos programas, cronogramas de obras e serviços e necessidades financeiras dos Planos de Bacias Hidrográficas, diretriz reforçada pela Lei Estadual (SP) nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016 e pela Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 224, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 524/25, de 11/12/2025, altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências;

Considerando que somente em 02/09/2026 a DRHi/SEMIL encaminhou a planilha contendo os dados relativos às diversas temáticas dos recursos hídricos para elaboração do "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2026 – Ano Base 2025", permanecendo pendentes os dados referentes à População Urbana, à População Rural e ao Índice de Atendimento Urbano de Água, necessários à conclusão do diagnóstico;

Considerando que, além da ausência dos dados relativos à População Urbana, à População Rural e ao Índice de Atendimento Urbano de Água, foram identificadas lacunas referentes aos anos de 2023 e 2024, que impactam o diagnóstico das Bacias PCJ, devendo as informações pendentes ser incorporadas ao Relatório de Situação e apresentadas aos Comitês PCJ para apreciação, tão logo sejam disponibilizadas;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 16ª Conjunta Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2026, por videoconferência;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovado o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2026 – Ano Base 2025", elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela DRHi/SEMIL.

Parágrafo Único - Caberá à Agência das Bacias PCJ a complementação do Relatório de Situação 2026 das Bacias PCJ – Ano Base 2025, com as temáticas relacionadas à População Urbana, à População Rural e ao Índice de Atendimento Urbano de Água, caso sejam disponibilizadas informações pela DRHi/SEMIL, após a data de realização desta Plenária, cabendo a aprovação destas informações pela CT-PB, ad referendum dos Plenários dos Comitês PCJ.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

MINUTA

ANEXO - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 552, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

MINUTA

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 2026

(ANO BASE 2025)

UGRHI 05 – BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIO PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

VERSÃO SIMPLIFICADA